



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

**www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br**



DECRETO Nº 3676, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Prorroga prazo de validade do processo seletivo simplificado para contratação de pessoal na Prefeitura Municipal de Maria da Fé, correspondente ao Edital nº 002/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V e VII da Lei Orgânica Municipal, considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88 e considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal na Prefeitura Municipal de Maria da Fé, correspondente ao Edital nº 002/2018, homologado em 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patricia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal